



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

150

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezoito horas do três de outubro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Israel Siqueira de Oliveira, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 150/2013, datado de 01/10/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.284 de 01 de outubro de 2013: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO – MG PARTICIPAR DA ACISPES – AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.284/2013, cuja conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência pode ser aprovado, conforme determina o artigo 48, incisos III e XIV, da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente a participação na ACISPES, cujo objetivo é de excepcional interesse público, vez que, proporcionará o aperfeiçoamento no atendimento, melhorando de forma significativa a agilidade e excelência na recepção de nossos munícipes". É o parecer. À consideração superior. Recreio, 03 de outubro de 2013, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir, deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 149/2013, datado de 01/10/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.287 de 01 de outubro de 2013: "DÁ-SE O NOME DO POSTO COMUNITÁRIO DOS CORREIOS SITUADO NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, DESTA CIDADE, DE POSTO COMUNITÁRIO DOS CORREIOS GERALDO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. **ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.284/2013, requerendo ao Senhor Presidente que encaminhe um ofício ao Executivo Municipal informando a dotação orçamentária para custeio das despesas, o caput do Convênio e o motivo pelo qual a lei retroagirá a 02 de janeiro de 2013. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.287/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho

hcr

hcr

hcr

hcr

hcr

hcr

hcr

hcr

hcr



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

151

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

de Medeiros – Relatora, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.287/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.287/2013, em primeira e segunda discussões e votações. Recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.287/2013 APROVADO. Os Vereadores agradeceram a presença de todos na reunião. O Senhor Presidente e os demais Vereadores manifestaram seus sentimentos de pêsames pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Dias de Andrade, mãe do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia catorze de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Adma Apu Coelho de Almeida

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

BOLIVIA

[Handwritten Signature]
Paulo Henrique S. R.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]